



O SUS E A FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO ESTADO DE GOIÁS

MILAIDE CLARCE LOPES RODRIGUES; CLEUSA ALVES MARTINS

RESUMO

Introdução: Esse texto apresenta análise de planos de curso de duas instituições de ensino técnico em enfermagem. **Objetivo:** Analisar como o Sistema Único de Saúde é inserido nessa formação em cursos ofertados pelas escolas públicas do Estado de Goiás. Apesar de todas as iniciativas para promover educação técnica na saúde e do esforço no âmbito do ensino, verificam-se insuficiências na formação de profissionais técnicos para o SUS. **Métodos:** Pesquisa Qualitativa com análise documental. **Resultados:** Identificamos que é necessário questionar os limites da pedagogia das competências, ao tempo em que é preciso reconhecer resistência da formação educacional direcionada ao mercado de trabalho através da integração ensino-trabalho- cidadania na formação dos profissionais de saúde. **Conclusão:** Goiás apresenta dupla realidade, apresenta instituições que formam para atender as exigências do mercado de trabalho e instituições que formam apresentando o Sistema Único de Saúde como ordenador da formação.

Palavras-chave: Enfermagem; Formação Técnica; Plano de cursos; Currículo

1 INTRODUÇÃO

Ao repensar a centralidade de questões relativas ao processo de qualificação dos trabalhadores técnicos do SUS e suas repercussões no mundo do trabalho no âmbito da saúde, a princípio, tem-se que os processos de qualificação desenvolvidos para os trabalhadores de nível médio da saúde são marcados por cursos de curta duração, com rápidos treinamentos e reduzida a uma qualificação instrumental.

Esse modelo de formação baseado no método cartesiano tem colocado os indivíduos apenas como descritores das doenças, sem elaboração do pensamento crítico, sendo um modelo reducionista e positivista. Nesse contexto, julga-se relevante estudar a formação do técnico em enfermagem no Estado de Goiás, fundamentada na necessidade de aprofundamento e melhor compreensão da formação dos trabalhadores de nível médio do setor saúde, nele compreendido o técnico em enfermagem.

A literatura regional no que se refere a temática ainda é pouco discutida, apesar do significado e importância desse trabalhador para o Sistema Único de Saúde. É preciso formar indivíduos com capacidade crítica reflexiva, participativo intercultural saindo de uma práxis funcional para uma práxis transformadora. Buscando reflexões para além do contexto acadêmico, entendendo que não há uma única causa que levam os indivíduos ao adoecimento, mas sim um processo dinâmico de múltiplos fatores que envolvem questões biológicas, psicológicas, sociais, culturais, ambientais, econômicas e políticas (BREILH, 2021).

Apesar de todas as iniciativas e estratégias para promover a educação técnica na saúde e do esforço empreendido na esfera do ensino para reorganizar os processos formativos, verificam-se insuficiências e inadequações na formação de profissionais técnicos para o SUS,

indicando necessidade de avanços neste campo. Diversas instâncias relacionadas com a construção e consolidação do SUS, entre elas as instituições de ensino, devem contribuir com as mudanças no campo das práticas e da formação profissional.

Diante da relevância da formação desses profissionais para atuação no SUS, surge a seguinte pergunta: como o Sistema Único de Saúde é inserido na formação dos técnicos em enfermagem em cursos ofertados pelas escolas públicas do Estado de Goiás? Questionando se as instituições públicas de ensino que ofertam a formação para os técnicos em enfermagem têm oferecido enfoque na saúde coletiva e no SUS, o objetivo desse texto é apresentar a análise dos planos de curso de formação dos técnicos em enfermagem oferecidos pelas instituições públicas INSTITUIÇÃO A e INSTITUIÇÃO B e C.

O curso de técnico em enfermagem compõe o catálogo nacional de cursos técnicos no eixo ambiente em saúde, com carga horária de 1200h. Após a realização do curso o técnico em enfermagem estará habilitado para atuar em hospitais, clínicas de diagnóstico e imagem, home care, consultórios e ambulatórios e amparado legalmente para exercer a profissão pela lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87. Os caminhos metodológicos se constituem na identificação e estudo dos documentos pedagógicos, trazendo a análise de conteúdo e do discurso de Bardin (1977) como uma perspectiva teórico-metodológica. Identificamos que é necessário questionar os limites da pedagogia das competências, ao tempo em que é preciso reconhecer resistência da formação educacional direcionada ao mercado de trabalho através da integração ensino-trabalho-cidadania na formação dos profissionais de saúde.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo trata-se de pesquisa qualitativa com Análise Documental. A pesquisa qualitativa responde a questões particulares, ocupa-se com nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, trabalha o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido como parte da realidade social. (MINAYO, 2016).

A análise documental essencialmente documentos que não passaram por tratamento analítico anteriormente. Elencou-se neste estudo as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resoluções Educacionais Estaduais, Portarias Estaduais, Lei do Exercício Profissional da Enfermagem, Enfermagem em números Conselho Federal de Enfermagem e Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, bem como os Planos de Cursos das instituições encontradas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A formação dos trabalhadores da saúde em especial dos técnicos em enfermagem em um primeiro momento pode ser compreendida como sendo estruturada sob as bases da pedagogia tecnicista, sem qualquer vínculo com o contexto social. “Para a pedagogia tecnicista o que importa é aprender a fazer” (SAVIANI, 2003, p. 14). Importante ponderar que a educação assume o processo os princípios taylorista-fordista, trazendo os métodos, como organização racional do tempo, disciplina rígida, obediência às normas de execução do trabalho (RAMOS, 2010, p. 101).

Uma pesquisa que se aproxima do que aqui propomos é a de Silva (2017), que discorre sobre o ensino profissional técnico em enfermagem e a articulação com as demandas do SUS, a partir de um estudo de abordagem qualitativa orientada pelo referencial da dialética. A pesquisa de dissertação identifica que o SUS é representado como sistema ideológico, dinâmico e em construção, que determina processos de trabalho dos profissionais técnicos de enfermagem, ao mesmo tempo em que apresentam profissionais atuando sem a

devida qualificação.

Diante do colocado à área no que se refere a concepções e práticas na formação dos profissionais de Saúde, faz-se urgente questionar sobre o potencial educativo de uma formação que dialoga com os princípios doutrinários do SUS, em defesa não apenas do direito à saúde, mas do direito a uma educação que desenvolva capacidade crítica reflexiva, e participativo intercultural para uma práxis transformadora, colaborando para as discussões acerca da demanda por novas formas de trabalhar o conhecimento com base em uma perspectiva crítico-reflexiva, com vistas à implantação efetiva do Sistema.

Essa formação precisa ser dialogada cada vez mais pois, são profissionais que representam parcela significativa atuando no SUS, nas unidades de saúde em todo Brasil. O desenvolvimento de suas ações enquanto trabalhadores apresenta interface com a vida. Estão habilitados após formação para o exercício das ações de promoção proteção e recuperação do processo saúde-doença. Parte das ações e procedimentos, seja na comunidade ou em ambientes hospitalares, é executada por esses profissionais.

Ramos (2010) aponta que as Diretrizes curriculares da educação profissional estruturadas em competências são aquelas que esperam que os alunos desenvolvam como resultado da análise do processo de trabalho em suas áreas profissionais um saber condutivista, que busca as competências que definem os desempenhos mais elevados no desenvolvimento de tarefas; funcionalista, uma ampliação da primeira matriz, por integras à análise as funções desempenhadas pelos trabalhadores no âmbito de um sistema; e construtivista, pela qual as competências são deduzidas pelos próprios trabalhadores num processo de interação entre eles (RAMOS, 2010, p. 204).

Desde a década de 1982, o Estado de Goiás integra a Rede de Escolas Técnicas do SUS. As primeiras escolas “técnicas” formariam auxiliares de enfermagem, primeiro para corrigir uma deficiência na formação desses, que em sua maioria apresentava um baixo nível de escolaridade, e em segundo lugar pela escassez de oferta de vagas nas escolas de nível superior.

Goiás não sai do eixo de educação tecnicista na formação dos profissionais em saúde. Os documentos estaduais que orientam a formação técnica, direciona a formação para qualificar, requalificar e (re) profissionalizar os jovens e adultos para o desempenho no trabalho, e atender as necessidades da sociedade e produção. Na Lei Estadual complementar nº 26 de dezembro de 1998 disciplina a organização da educação escolar que se desenvolve no sistema educativo estadual, predominantemente através do ensino, devendo vincular-se ao ao mundo do trabalho e à prática social.

Segundo registros do Conselho Estadual de Educação (CEE), em de Goiás existem atualmente 93 escolas que oferecem o curso. Apenas cinco são ofertados pelo Estado, que compõe uma rede (INSTITUIÇÃO A), ofertadas pelo Governo Federal (INSTITUIÇÃO B&C), as outras 86 são escolas privadas. Nessa lista, consta o INSTITUIÇÃO A – Inserida na região metropolitana de Goiânia. A INSTITUIÇÃO B, localiza-se na região noroeste de Goiás e a INSTITUIÇÃO C - encontra-se na região leste do Estado.

Em 2012, o Estado de Goiás passou a oferecer em algumas de suas unidades o curso de Técnico em Enfermagem de forma gratuita pelos Institutos Tecnológicos de Goiás (INSTITUIÇÃO AS), entre seus objetivos para formação está, formar na perspectiva de responder às demandas advindas da sociedade contemporânea, obedecendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Profissional, porém, com foco principal no mercado de trabalho. A INSTITUIÇÃO A, representa uma rede gerida pelo Estado que oferta vários cursos gratuitos entre eles o curso para formação dos técnicos em enfermagem, atualmente coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento (SED), desde 2012, já ofertou em cerca de 200 municípios mais de 600 mil vagas.

No caso das INSTITUIÇÃO A, os princípios que orientam a formação profissional

são de preparação para a vida, para o mundo profissional e direcionamento para o mundo do trabalho. São os responsáveis pela execução da política de educação profissional tecnológica e de inovação no Estado de Goiás, tendo como principal demandante o setor empresarial. Conforme Catálogo Nacional de cursos Profissionalizantes o curso Técnico em enfermagem está inserido em Ambiente e Saúde.

Entende-se que uma formação que abrange o SUS e o direito à saúde demanda uma proposta pedagógica que se pautar epistemologicamente por uma didática que favoreça a evolução crítica dos estudantes da práxis individual e comum para a práxis histórica; foco na objetividade do conhecimento; além da consideração de dois aspectos que vão ao encontro da democratização da saúde e da educação: a corresponsabilização do estudante com o seu aprendizado, e a vinculação entre a prática e a teoria. Nesse sentido, é preciso formar de acordo com os princípios do SUS e que consiga, portanto, entender a saúde como um direito. No Plano de Curso do Técnico Integrado em Enfermagem na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, do INSTITUIÇÃO B & C, evidencia-se que reformulações pedagógicas amplas nas Instituições de Ensino Superior “oportunizaram mudanças mais inovadoras, estruturais e sustentadas por ações complementares, como formação dos docentes, articulação bilateral entre instituições 64 (universidade – secretaria de saúde) e não apenas pontuais (curso –serviço ou profissional)” (RECINE et al., 2018, p. 682).

Apresenta-se um Plano de Curso elaborado teoricamente, com justificativas que consideram a literatura no que se refere ao ensino na área da saúde e ao ensino profissional no Brasil. O documento inicia indicando princípios da promoção da saúde, onde todos são responsáveis pela saúde de si próprios e de sua comunidade, destacando que é preciso ter o cuidado de não pensar em promoção da saúde sob aspectos reducionistas, que historicamente alicerçaram este contexto. Após, segue apresentando dados e contextualizando a importância do Técnico em Enfermagem.

4 CONCLUSÃO

A formação dos técnicos em enfermagem em Goiás, aproxima-se dos interesses do capitalismo, formar para o trabalho. Porém, a formação e o interesse não estão nivelados no sentido de que ter o diploma não é garantia de ter emprego. Destacamos ainda a supervalorização das competências como proporção direta à empregabilidade. Os documentos evidenciam que para formar profissionais de saúde comprometidos com os princípios do SUS e com a compreensão da saúde como direito, é necessário questionar os limites da pedagogia das competências. Goiás apresenta dupla realidade, instituições que formam para o mercado de trabalho representado pelas INSTITUIÇÃO A, geridas pelo estado, e as INSTITUIÇÃO B & C, se apresenta como uma perspectiva de resistência da formação educacional direcionada ao mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2010.

BARBOSA, Thiago Luis de Andrade et al. *Expectativas e percepções dos estudantes do curso técnico em enfermagem com relação ao mercado de trabalho*. Texto & Contexto - Enfermagem [online]. 2011.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROS, M. E. B., SILVA, F. H., ZAMBONI, J., MARTINS, L. M., & CARDOSO, J. Y. M. *Resistências à precarização no trabalho docente: posicionamentos teóricos e metodológicos*, 2019.

BATISTA, C. B. e GONÇALVES, L. *Marcos sobre a integração ensino-serviço na formação de profissionais para a saúde*. In: KIND, L. BATISTA, C. B. e GONÇALVES, L. (org.) *Universidade e Serviços de Saúde: Interfaces, desafios e possibilidades na formação Profissional em saúde*. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2011.

BAUMAN, Z. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BREILH, J. *La categoría determinación social como herramienta emancipadora*. Cad Saúde Pública, 2021.

CECCIM, R. B. *Ensino, pesquisa e formação profissional na área da saúde: entrevista*. *Formação*, v. 3, n. 7, p. 113-120, jan./abr. 2004.

CECCIM, Ricardo Burg e FERLA, Alcindo Antônio. *Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras*. *Trabalho, Educação e Saúde* [online]. 2008.

DUARTE, Newton. *As pedagogias do aprender a aprender e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento*. *Revista Brasileira de Educação*, 2001.

GHIRALDELLI Jr., P. *O que você precisa saber em Filosofia da Educação em tempos pós-modernos*. Rio de Janeiro, DPA, 1999.

GUIMARÃES, C. M. *Saúde coletiva e enfermagem em Goiás*. 1 ed. Goiânia: PUC Goiás, 2015. *Saúde coletiva e enfermagem em Goiás. (1960-2010): articulando trajetórias e construindo utopias?* / Organizadora Celma Martins Guimarães. – Goiânia: Ed da PUC Goiás, 2015.

KUENZER, Acácia. *Pedagogia da fábrica: as relações de produção e a educação do trabalhador*. São Paulo: Cortez; Autores Associados; 1986.

LAGOS, R. A. *Qué se entiende por flexibilidad del mercado de trabajo?* *Revista de la CEPAL*, n. 64, p. 81-95, dic. 1994.

LAUDARES, João Bosco, e TOMASI, Antonio. *O técnico de escolaridade média no setor produtivo: seu novo lugar e suas competências*. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 24, n. 85, p.1237-1256, dezembro, 2003.

LIMA, Nísia Trindade. *Fórum: o desafio SUS: 20 anos do Sistema Único de Saúde*. Introdução. *Cadernos de Saúde Pública* [online]. v. 25, n. 7 [Acessado 4 fevereiro 2022], pp. 1611-1613, 2009.

PERRENOUD, P. *A Arte de construir competências*. *Revista Nova Escola*. São Paulo, Abril Cultural, set., 2000.

RAMOS, Marise. *É possível uma pedagogia das competências contra-hegemônica?* *Relações entre pedagogia das competências, construtivismo e neopragmatismo*. *Trabalho, Educação e*

Saúde, Rio de Janeiro, p. 93-114, 2002.

A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez, 2006.

Saberes, competências e cultura profissionais dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS): o processo de reconstrução do conhecimento na escola e no trabalho a partir de um estudo exploratório. Relatório de pesquisa – Fiocruz, Rio de Janeiro, 2015.

Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

RECINE, Elisabeta et al. *Formação profissional para o SUS: análise de reformas curriculares em cursos de graduação em nutrição.* Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 23, n. 3, p.679-697, nov. 2018.

SAVIANI, Dermeval. *O choque teórico da politécnica.* Trabalho, educação e saúde, Rio de Janeiro: Fiocruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, v. 1, n. 1, p. 131-152, 2003.

Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar. Campinas, Autores Associados, 2012.

Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2007.
SENNETT, Richard. *A Corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo.* Rio de Janeiro: Record, 1999.

SILVA, Joao Andre Tavares Alvares. *O ensino profissional técnico em enfermagem e a formação para o SUS.* Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.
STANDING, Guy. *O precariado: a nova classe perigosa.* Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

STUTZ, Beatriz Lemos e JANSEN, Adriane Corrêa. *Ensino técnico na área da saúde: os desafios do processo de aprendizagem.* Psicologia Escolar e